



- ① - AJUSTE DE ALTURA DE ASSENTO.
- ② - AJUSTE DE INCLINAÇÃO ASSENTO/ENCOSTO
- ③ - AJUSTE DE TENSÃO DE INCLINAÇÃO.
- ④ - AJUSTE DE ALTURA DE APOIO LOMBAR.
- ⑤ - AJUSTE DO APOIO DE BRAÇOS.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

TÍTULO
CG3 - POLTRONA GIRATÓRIA

ASSUNTO
MOBILIÁRIO REGIONAL DE ARARAQUARA

ESCALA
s/escala